



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 319/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor/agente político, para participar de reunião juntamente à(ao) CAIXA ECONÔMICA E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.;

CONSIDERANDO que o deslocamento não acarretará em ônus de diárias para a Administração por ser de natureza não remunerada.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor/agente político **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, diárias não remuneradas afim de empreender viagem a cidade de MARABÁ-PA, no período de **21/08/2025 à 21/08/2025**.

Art. 2º - Será concedido o uso de veículo oficial e será concedido suprimento de fundos para abastecimento e manutenção do veículo no período acima.

Art. 3º - As despesas com alimentação e hospedagem serão de responsabilidade do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025